

AVISO SOBRE PENALIDADE

- a. Informamos que, em atenção ao Acórdão TCU nº 754/2015 – Plenário, este Tribunal vem aplicando penalidades às empresas que, dentre outras condutas injustificadas, deixam de enviar documentação exigida no edital. Portanto, solicitamos aos fornecedores que, para evitar a indesejada punição, somente participem do pregão eletrônico, ou seja, somente cadastrem sua proposta eletrônica no Comprasnet caso possuam toda a documentação exigida no edital, **dentre elas: Declaração do fabricante** de que os produtos ofertados possuem a garantia exigida no 3.2.2 do Termo de Referência (Anexo I do edital) e **indicação da Assistência Técnica autorizada do fabricante**, que irá prestar os serviços de garantia do produto;
- b. **Certificação EPEAT na categoria GOLD para o Desktop e SILVER para o Monitor** ou certificação equivalente ou superior (a exemplo do PE-351 da ABNT), emitida por organismos acreditados pelo INMETRO ou ABNT;
- c. **Certificação** (cópia autenticada ou consulta em website) **ou declaração de conformidade do fabricante** comprovando que o equipamento (Desktop e Monitor) está em conformidade com a norma IEC 60950 (Safety of Information Technology Equipment Including Electrical Business Equipment) ou equivalente, para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos e (CISPR 22 ou 32 e CISPR 24) ou equivalentes para segurança eletromagnética do equipamento.